



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano X. Números 1.931 e 1.932

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 19 e 20 de novembro de 1974

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) nº 1109 de 12 de novembro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.482/74-SAF,

RESOLVE:

Art. 1º — Por a disposição da Secretaria de Administração e Finanças, para servir no Setor de Auditoria, até ulterior deliberação, o servidor Theodolino das Mercês Flexa de Miranda, ocupante do cargo da classe "A", da série de classes de Contador, nível 20, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1974, 85º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 1110 de 12 de novembro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350/74-SEC,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar nos termos dos artigos 217 e 219, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Jones Ernani Assis de Azevedo, Escriturário, nível 10-B, lotado na Secretaria de Administração e Finanças; José Maria Boussons Tourinho, Datilógrafo, nível 9-B, lotado na Secretaria de Obras Públicas e Aguinaldo Pereira da Silva, Escrivente Datilógrafo, nível 7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquerito Administrativo, incumbida de apurar o ilícito administrativo de que é acusado o servidor Manoel Braga dos Santos, Servente, nível 5, do Quadro acima referido, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1974, 85º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 1111 de 12 de novembro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.351/74-SAF,

RESOLVE:

Art. 1º — Exonerar a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Heloisa Teixeira Basto ocupante do cargo de professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11 (Código EC-514), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 21 de novembro do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1974, 85º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 1112 de 12 de novembro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0588/74-SFAC,

RESOLVE:

Art. 1º — Por a disposição da Prefeitura Municipal de Macapá (PMM), até ulterior deliberação o servidor José Fernandes da Silva, ocupante da função de Capataz, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Economia Agricultura e Colonização, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes à função que ocupa.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião em Macapá, 12 de novembro de 1974, 85º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 1113 de 13 de novembro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Exonerar a pedido na forma do artigo 75, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Fieck dos Santos Filho, do cargo isolado da provimento em comissão, símbolo 7-C, de Superintendente do Serviço de Navegação do Amapá, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, a partir de 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de novembro de 1974, 85º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 1115 de 13 de novembro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar João de Oliveira Cortes, funcionário da ACAR-Amapá, posto a disposição do Governo deste Território, para exercer o cargo em comissão, símbolo 7-C, de Superintendente do Serviço de Navegação do Amapá, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado a publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 18:00 horas, exceto nos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ - T.F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro e nêsse ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitem no ato da assinatura.

O funcionário público federal terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 1,00 por ano decorrido.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de novembro de 1974, 85º da República e 32º da criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 1116 de 13 de novembro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2050/74-SAF,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar Joaquim Silva dos Santos, ocupante da função de Professor do Ensino Médio, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, pertencente à Tabela de Pessoal Especialista Temporário; Alceu Paulo Ramos, Contador, nível 21-B; Sandoval Macedo da Luz, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A (Técnico em Contabilidade) e Josefina Ardassee Picanço, Servente, nível 5 (Técnica em Contabilidade), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, todos lotados na Secretaria de Administração e Finanças, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder Auditagem de Assessoramento a fim de estudar, avaliar e corrigir os possíveis gastos existentes no sistema de arrecadação em uso, nos Órgãos arrecadadores de Rendas Diversas.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de novembro de 1974, 85º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Fernando Luiz Ramos Dias
Governador Substituto

Central Açucareira do Amapá S.A.

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Avenida Iracema Carvão Nunes nº 196, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei nº 2.627, de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 1974.

Macapá, 28 de outubro de 1974.

Hermelino Herbster Gusmão
Diretor

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

(C.G.C. 05.964.895)

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, na Avenida Amazonas s/nº, nesta cidade no dia 12 de dezembro de 1974, às dezenove horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorização para que a Empresa participe de uma entidade que se denominará «Fundação CAEMI de Previdência Social», destinada a suplementar os benefícios assegurados aos empregados pela legislação previdenciária;

b) Assuntos gerais.

Macapá, 11 de novembro de 1974.

Samuel Fineberg
Diretor-Superintendente

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

«Edital de Notificação»

(Pelo prazo de 10 (dez) dias)

Pelo presente Edital fica Notificado o Sr. José dos Santos Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, Reclamante nos autos do Processo nº Macapá-1219/74, em que Banacoba é Reclamada, que tem a pagar, na Secretaria da JCJ de Macapá, a importância de Cr\$-89,70 (oitenta e nove cruzeiros e setentanta centavos), em virtude do arquivamento do mencionado processo, em consequência da ausência à audiência inicial de instrução e julgamento.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá (AP); 18 de novembro de 1974.

Euton Ramos
Chefe de Secretaria da JCJ de Macapá

Serviço Público Federal

A PROVÓ

Arthur Azevedo Henning
Governador

Plano de Aplicação

Plano de Aplicação de Suprimentos de Fundos que o Governo do Território Federal do Amapá destina à Prefeitura Municipal de Macapá no valor de cinco mil, novecentos e noventa cruzeiros e vinte centavos (5.990,20), para custeio e apoio com a Justiça Eleitoral no Município de Macapá, nas eleições de 15 de novembro de 1974.

Os recursos deste Suprimento, correrão por conta do

Programa Administrativos AP. 0101.201 — Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviços em regime de Programação Especial — Saldo de Recursos da União, Conforme Empenho n.º 4.054/74.

Aplicação

DISCRIMINAÇÃO	Parcial	Total
Material de Consumo	2.030,20	
Serviços de Terceiros	3.960,00	5.990,20

Importa o presente Plano de Aplicação na quantia de cinco mil, novecentos e noventa cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 5.990,20).

Macapá, II de novembro de 1974.

Elaborado por:

Irapildo Trindade Pontes
Assessor ASPREM

Visto

José Daniel de Alencar
Sec. de Adm. e Finanças

Junta Comercial do Território Federal do Amapá-JUCAP

Documentos Deferidos em 31 de outubro de 1974.

Firmas Individuais

635/74 — M. C. Bitencourt	604/74
Sede: Rua Professor Tostes, 1002 — CEA — Macapá AP. Capital: Cr\$ 10.000,00 Objetivo: Mercearia.	
637/74 — A. M. de Souza	606/74
Sede: Av. Pedro Lazarino, 234 Trem — Macapá AP. Capital: Cr\$ 10.000,00 Objetivo: Mercearia	
639/74 — E. D. Santos	608/74
Sede: Rua Duque de Caxias, 947 — CEA — Macapá AP. Capital: Cr\$ 2.000,00 Objetivo: Comércio varejista de livros.	
704/74 — P. Marques Nascimento	612/74
Sede: Vila de Porto Grande — Macapá AP. Capital: Cr\$ 100.000,00 Objetivo: Supermercado.	
705/74 — Paulo Zacarias Macedo da Silva	613/74
Sede: Rua São José, 820 — Julião Ramos — Macapá AP. Capital: Cr\$ 20.000,00 Objetivo: Desmatamento, Florestamento e reflorestamento.	
708/74 — P. R. Tripoli	614/74
Sede: Vila Dr. Maia s/nº — Santana — Macapá AP. Capital: Cr\$ 5.000,00 Objetivo: Mercearia.	
709/74 — Rosalvo Arantes Souza	615/74
Sede: Rua Jovino Dinoá, s/nº — Belrol — Macapá AP. Capital: Cr\$ 5.000,00 Objetivo: Mercearia	
710/74 — Eulamio J. da Cunha	616/74
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, s/nº — CEA — Macapá AP. Capital: Cr\$ 5.000,00 Objetivo: Oficina Mecânica	
706/74 — Juvenal Canto	618/74
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 141 — Centro-Macapá AP. Capital: Cr\$ 10.000,00 Objetivo: Prestação de serviços braçais e entrega de documentos.	

Contratos Sociais

703/74 — Santos & Cia	611/74
Sede: Estrada BR-156 — Ter. Fed. do Amapá. Capital: Cr\$ 10.000,00 Jonas Alberto dos Santos, Cr\$ 5.000,00 e Fausto Augusto dos Santos, Cr\$ 5.000,00. Objetivo: Exploração de comércio de animais vivos	

Alterações Contratuais

686/74 — Automac Ltda, Veículos Peças e Assistência Técnica	600/74
Sede: Rua Leopoldo Machado, 1.470 — sala B, Macapá AP. Assunto: Admissão de Aluizio da Silva Teixeira; Aumento de capital de Cr\$ 240.000,00 para: Cr\$ 390.000,00.	

692/74 — J. E. Pereira-Comércio Ltada	602/74
Sede: Rua Tiradentes, 1.462 — Macapá — AP. Assunto: Retirada da Sociedade: Artur Joaquim de Lima; Aumento de capital de Cr\$ 204.000,00 para: Cr\$ 1.200.000,00	

Anotações

693/74 — M. B. da Rocha	603/74
Sede: Vila de Ferreira Gomes, s/nº — Macapá AP. Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 10.000,00.	

696/74 — J. S. Magalhães	605/74
Sede: Central Rondon, 1.082 — Macapá AP. Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 15.000,00.	

698/74 — J. V. N. Gonçalves (F.I. n.º 346/74)	607/74
Sede: Av. Dep. Cesário Nunes, 103 — Central Macapá AP. Assunto: Criação de Filial à Rua 65 n.º 52 — Centro — Goiânia — Estado de Goiás; com o capital destacado da matriz de Cr\$ 8.000,00.	

701/74 — B. S. Alves	609/74
Sede: Rua Eliezer Levy, 2520 — Trem — Macapá AP. Assunto: Criação de filial à Av. Feliciano Coelho, 334, Macapá AP., com o capital destacado de Cr\$ 2.000,00, com o objetivo comercial de Mercearia e artigos de bar e com o inicio das atividades à 02.09.1974.	

711/74 — Orivaldo dos Santos Pelaés	617/74
Sede: Leopoldo Machado, 1.148 — Macapá AP. Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 120.000,00; mudança de endereço para Rua Leopoldo Machado, 1.148 — Macapá AP.	

707/74 — B. N. Costa	619/74
Sede: Rua Cândido Mendes, 1.594 — Comercial — Macapá AP. Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 10.000,00 para: Cr\$ 47.000,00; Criação de filial à Rua São José, n.º 1.712 — Macapá AP. com o capital destacado de Cr\$ 7.000,00. Muda de endereço da Av. Raimundo Alvares da Costa, s/nº para Rua Cândido Mendes, 1.594 — Comercial — Macapá AP.	

Sociedades Anônimas

673/74 — Central Açucareira do Amapá S.A.	598/74
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 196 — Macapá AP. Assunto: Arquivamento da Ata da AGO, realizada em 16.08.74 que deliberou sobre a ordem do dia: exame e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de agosto de 1973. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.	

674/74 — Central Açucareira do Amapá S.A. 699/74
 Sede: Av. Iracema Carvalho Nunes, 196 — Macapá AP.
 Assunto: Arquivamento da Ata da AGE, realizada em 16.08.74, com a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre Proposta da Diretoria de alteração e consolidação do Estatuto Social; Assuntos gerais.

690/74 — Bruynzeel Madeiras S/A — BRUMASA 601/74
 Sede: Porto de Santana — Macapá AP.
 Assunto: Arquivamento da Ata da Reunião da Diretoria realizada em 03.09.1.974.

Procuração

671/74 — DE: Central Açucareira do Amapá S.A. 601/74
 a: Antonio Paraguassú Castilho Monteiro, Fernando Guimarães Santos, Walter Lúcio Figueiredo da Silva e César Montalvão Fernandes.

Emancipação

702/74 — Fausto Augusto do Santos 601/74
 Processos Julgados e Colocados em Exigência pelo Plenário na Pauta do dia 03.10.1.974.

672/74 — Central Açucareira do Amapá S/A
 Arquivamento da AGE.

Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos deferidos em 17 de outubro d 1974

Firmas individuais

724/74 — I. S. de Souza 0620
 Sede: Rua Vila Nova, 04 - Trem Macapá-AP
 Capital: Cr\$ 20.000,00
 Objetivo: Oficina Mecânica

725/74 — M. M. da Cruz 0621
 Sede: Rua Santos Dumont, 663 — CEA — Macapá-AP
 Capital: Cr\$ 20.000,00
 Objetivo: Empreiteiros e Locadores de Mão-de-Obra de construção civil

735/74 — S. Flexa 0622
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1.217 — Comercial — Macapá-AP
 Capital: Cr\$ 5.000,00
 Objetivo: Lanchonete

Contratos Sociais

726/74 — Antonio & Cia. 0620
 Sede: Rio Pedreira, s/nº — Macapá-AP
 Capital: Cr\$ 60.000,00; Raimundo Marques Galeno, Cr\$ 20.000,00; Osvaldo Marques Galeno, Cr\$ 20.000,00 e Antonio Marques Galeno, Cr\$ 20.000,00
 Objetivo: Bovinocultura

730/74 — EPACIL — E. Pacheco & Cia Limitada 0621
 Sede: Rua Independência, 183 — Comercial — Macapá-AP
 Capital: Cr\$ 400.000,00 em 8 quotas; Eneas Soares Pacheco, Cr\$ 350.000,00 e Milton Medeiros Batista, Cr\$ 50.000,00.
 Objetivo: Industrialização e Comércio de Madeira em geral, bem como de material de construção.

736/74 — NAVESA — Navegação de Santana, Ltda 0622
 Sede: Ilha de Santana — Macapá-AP.
 Capital: Cr\$ 50.000,00 em 5.000 quotas; José Achilles Pires dos Santos Lima, Cr\$ 15.000,00, Vibek Andersen, Cr\$ 15.000,00, MADESA — Indústrias Madeireiras de Santana S.A., Cr\$ 19.500,00 e Kjeld Torben Andersen, Cr\$ 500,00.
 Objetivo: Navegação fluvial e Lacustre na Bacia Amazônica.

Anotações

718/74 — J. Coêlho 0620
 Sede: Av. Henrique Galúcio, s/nº - Macapá AP.
 Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 30.000,00.

722/74 — P. N. da Cruz 0621
 Sede: Praça Teodoro Mendes, s/nº — Mercado Central — Macapá AP.
 Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 5.000,00.

731/74 — Afif Elias Harb — (F.I. nº 034) 0622
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1520 — Macapá AP.
 Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 134.000,00 para Cr\$ 272.000,00; Criação de Filial n.º 02 à Rua Cândido Mendes, 1506, Macapá AP, com o Capital destacado de Cr\$ 10.000,00, com o objetivo de Comércio de Artigos do Vestuário, com o início das atividades à 01.03.74.

732/74 — M. Elias — (F.I. nº 032) 0623
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1.588 Macapá AP.
 Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 66.500,00 para Cr\$ 119.000,00.

733/74 — Júlio Queiroz de Oliveira — (F.I. nº 026) 0624
 Sede: Av. Enestino Borges, 1224 — Macapá AP.
 Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 30.000,00.

734/74 — Joel Ferreira de Jesus 0625
 Sede: Av. Coaracy Nunes, s/nº Central-Calçoene T.F.A.
 Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 500.000,00, e Baixa da Filial n.º 02.

Sociedades Anônimas

672/74 — Central Açucareira do Amapá S.A. 0620
 Sede: Av Iracema Carvalho Nunes, 196 — Macapá AP.
 Assunto: Arquivamento da Ata da AGE, realizada em 16.08.74, com a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre a Proposta da Diretoria, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social de Cr\$ 828.000,00 para Cr\$ 1.348.942,00.

721/74 — Companhia Real Brasileira de Seguros 0621
 Sede: Largo São Bento, 64 — 2º andar — São Paulo.
 Assunto: Arquivamento da página 34 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição 04/09/74, que publicou a Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 14.08.74 a qual deliberou a abertura de uma sucursal em Macapá à Av. Presidente Vargas, 228.

Emancipação

723/74 — de: Carlos de Almeida Souza 0002
 a/ Izaias Santos Souza.

Tênis Esporte Clube

Fundado em 01 de Dezembro de 1971

ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

Art. 38º — O Conselho Fiscal exercerá total fiscalização sobre os negócios e atividades do Clube, examinando livros, documentos e correspondências, podendo valer-se de técnicos ou peritos de reconhecida idoneidade quando a complexidade dos exames exigir e recorrendo, ainda, a qualquer fonte de informações, a seu critério. Cabe-lhe ou-trossim, fazer inquéritos de qualquer natureza.

Art. 39º — desempenho de suas funções compete ao Conselho Fiscal:

a) — examinar a escrituração dos livros da Tesouraria; tais como o «Caixa» confrontando com a documentação respectiva;

b) — contar mensalmente o saldo de dinheiro em caixa e denunciar a existência de documentos não encerrados;

c) — verificar se os fundos existentes foram regularmente depositados em Bancos;

d) — verificar o equilíbrio entre as despesas da Diretoria e as receitas para a sua cobertura;

(Continua no próximo número)